



NORMAS DE PROCEDIMENTO E ESTILO

@e.publicum

Núcleo de Estudos de Direito – ius publicum (NEDip)

www.nedip.pt

geral@nedip.pt

A. Procedimentos

1. Os autores deverão remeter os respetivos textos por via eletrónica para o e-mail geral@nedip.pt.
2. Todos os textos serão objeto de avaliação por um especialista independente e anónimo (peer review).
3. O reviewer terá em conta, na avaliação do texto, a atualidade e o interesse do tema tratado, a clareza e a correção da exposição, a análise da jurisprudência e da legislação relevantes e o cumprimento das normas de estilo.

B. Estrutura dos textos

4. Os artigos deverão ser escritos, preferencialmente, em língua portuguesa ou inglesa;
5. Nos respetivos artigos deverá ser identificado o autor e a sua atividade;
6. A extensão máxima dos artigos é de 15.000 palavras; a mínima de 4.000 palavras;
7. O artigo deverá principiar por um sumário contendo as divisões, subdivisões e alíneas compreendidas nos temas a tratar;
8. O texto deverá ser apresentado em formato Word, fonte Times New Roman, letra 12, espaçamento 1,5;
9. As notas de rodapé serão igualmente em fonte Times New Roman, letra 10, espaçamento simples;

C. Normas sobre o corpo do texto

10. As palavras em língua estrangeira incluindo em latim, devem constar em itálico, sem aspas;
11. A transcrição de passagens de textos de outros autores deve constar entre aspas, sem itálico (ex: "...");
12. Caso o autor citado utilize aspas no conteúdo do seu texto, dever-se-á utilizar outro tipo de aspas para iniciar a transcrição (ex: «...»);

13. Na alusão a Códigos, a primeira referência deve ser escrita por extenso (ex: Código dos Contratos Públicos). Caso a referência se volte a repetir no texto, pode indicar-se na primeira referência por extenso, a seguinte passagem “doravante CCP”, e utilizar posteriormente apenas a abreviatura (ex: CCP);

D. Normas sobre citações e notas de rodapé

14. A citação de manuais/monografias de autores far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em CAPS], [obra em itálico], [volume, sendo caso disso], [tomo, sendo caso disso], [edição], [local de impressão]: [editora], [ano de publicação], [página ou páginas]. Ex: DIOGO FREITAS DO AMARAL, Curso de Direito Administrativo, Vol. I, 3.^a Edição, Coimbra: Almedina, 2008, pp. 20 a 26.

15. Tratando-se de vários autores, em número inferior a três, deverão ser assinalados os nomes de todos, separados por uma barra: [nome do autor em CAPS, [espaço], [barra], [espaço], [nome do autor, com sobrenome a CAPS no início]. Ex: MARCELO REBELO DE SOUSA / ANDRÉ MATOS SALGADO (...)

16. Quando forem indicados mais de três autores, deve utilizar-se apenas o nome do primeiro, seguido da referência “et all”.

17. A partir da segunda citação do mesmo texto, poderá ser assinalado abreviadamente, apenas o nome do autor, o título, seguido da expressão “ob. cit.” e da página. Ex: DIOGO FREITAS DO AMARAL, Curso de Direito Administrativo, ob. cit., p. 50.

18. A citação de artigos publicados em revistas científicas far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em CAPS], [título do artigo em itálico], [in], [nome da revista entre aspas], [volume da revista, sendo caso disso], [número da revista, sendo caso disso], [mês e ano de publicação], [página ou páginas]. Ex: JOÃO CAUPERS, *Âmbito de aplicação subjectiva do Código dos Contratos Públicos*, in: “Cadernos de Justiça Administrativa”, n.º 64, Julho/Agosto de 2007, pp. 9 a 14.

19. A citação de artigos em obras coletivas far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em CAPS], [título do artigo em itálico], [in]: [nome da obra coletiva entre aspas], [volume da obra coletiva, sendo caso disso], [local de impressão], [editora], [ano de publicação], [página ou páginas]. Ex: RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA, *Os princípios gerais da contratação pública*, in: “Estudos de Contratação Pública I”, Coimbra: Coimbra Editora, 2008, pp. 51 a 114.
20. A citação de textos jurisprudenciais far-se-á do seguinte modo: [Acórdão do (tribunal)], [data do acórdão], [in]: [coletânea de jurisprudência], [volume da coletânea de jurisprudência, sendo caso disso], [data da publicação do volume da coletânea de jurisprudência], [página ou páginas]. Ex: Acórdão do STJ de 20.06.1995, in BMJ, 448, 1995, pp. 371-377.
21. A citação de textos jurisprudenciais disponíveis online far-se-á do seguinte modo: [Acórdão do (tribunal)], [data do acórdão], [indicação do motor de pesquisa]. Ex: Acórdão do STA de 17 de Janeiro de 2006, pesquisável em <http://www.dgsi.pt>.